

Ata
da 161ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 13 de junho de 2007.

Às quinze horas do dia treze de junho de dois mil e sete, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 161ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Leda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales e Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa. Acompanharam a reunião a Procuradora Chefe na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff, e o Diretor –Adjunto da DIOPE, o Sr. Walter de Oliveira César. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações: a)** Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 24 de maio de 2007; **b)** Aprovada por unanimidade a indicação do Sr. Vlademir Alexandrino da Silva Júnior para o cargo de Corregedor da ANS; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de alteração do Regimento Interno da ANS, referente à estrutura da DIFIS (Processo nº 33902.108953/2007-95); **d)** Apreciada, em segunda discussão, a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre aceitação, registro, custódia, movimentação e diversificação dos ativos das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde como garantidores e dá outras providências (Processo nº 33902.273491/2006-03); **e)** Apreciada, em segunda discussão, a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos, Dependência Operacional e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Processo nº 33902.270044/2006-94); **f)** Aprovada por unanimidade a consulta pública, por trinta dias, da proposta de Resolução Normativa que atualiza o Rol de Procedimentos que constitui a referência básica para cobertura assistencial nos planos privados de assistência à saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999, fixa as diretrizes de Atenção à Saúde e dá outras providências. Processo nº 33902.115945-2007-03; **g)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 101/2007/DIOPE/ANS pelo indeferimento do pedido de extensão da indisponibilidade de bens a ex-vogais do Conselho de Administração da ALIANÇA METROPOLITANA RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – em liquidação extrajudicial (Processo nº 33902.020372/2005-61); **h)** Aprovada por unanimidade a alteração das indicações para exercer as funções de liquidante das operadoras SOCIMED - PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (ANS 411027) e SAÚDE PLUS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (ANS 412368), sendo designados, respectivamente, a Sra. Gumersinda de Sousa Salgueiro, registro de identidade nº 02.357.382 – IFP/RJ, em substituição ao Sr. Arley de Oliveira Gonçalves, e o Sr. Jobson Barbosa, registro de identidade 10.286.430-3 - IFP/RJ, em substituição ao Sr. Salvador Lacerda Falcão (Processos nº 33902.206672/2005-35 e 33902.074663/2005-79); **i)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 105/2007/DIOPE/ANS/MS pela autorização ao liquidante para requerer a falência da GRANDE ABC SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA À SAÚDE LTDA - em liquidação extrajudicial (Processo nº 33902.228786/2006-17); **j)** Aprovado por maioria o Voto da DIGES, no julgamento do recurso administrativo interposto pela operadora PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S.A. (ANS 350141), pelo conhecimento e não provimento do recurso, mas com reforma da decisão da DIFIS, em primeira instância, para reduzir o valor da

multa pecuniária para quinze mil reais (Processo nº 33902.112095/2002-79); **l)** Aprovado por maioria o Voto de Relatoria da DIDES, no julgamento do recurso administrativo interposto pela operadora SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA. (ANS 338362), mantida a decisão da DIFIS em primeira instância (Processo nº 33902.013230/2000-32); e **m)** Aprovado por maioria o Voto de Relatoria da DIDES, no julgamento do recurso administrativo da operadora UNIMED RS ALEGRETE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. (ANS 349739), mantida a decisão da DIFIS em primeira instância (Processo nº 33902.050428/2000-05); **n)** Apreciado, em primeira discussão, o pedido de afastamento do país das servidoras Rigoleta Dutra Mediano Dias (SIAPE 09724151) e Jussara Macedo Pinho Rotzsch (SIAPE 652484), pelo período de 17 de agosto a 1º de setembro, para participar do evento MEDINFO 2007, nas reuniões do Comitê ISO/TC 215, e de visita técnica à *NEHTA - National Ehealth Transition Authority* a serem realizados em Brisbane, Austrália, incluindo trânsito e viagem com ônus (Processo nº 33.902.106841/2007-08); **2) Deliberações extra-pauta: a)** Aprovada por unanimidade a proposta da DIDES de formação de grupo de trabalho, com um representante de cada Diretoria e sob coordenação da DIDES, para discutir o escopo da regulação dos prestadores; e **b)** Aprovada por unanimidade a indicação do Diretor Leôncio Feitosa para substituir o ex-Diretor Gilson Caleman na representação da ANS no Conselho Nacional de Saúde. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 13 de junho de 2007.

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor - Presidente